

Ofício nº 44/2025 - IFAG

Goiânia, 25 de agosto de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, km 493,5)
74.775-013 Goiânia/GO

Referência: Processo nº 202520920000846

Processo IFAG nº 202500022

Assunto: Encaminhamento de minuta do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoas do IFAG e respectivo Parecer Jurídico.

Senhor Presidente,

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, no exercício de suas atribuições e em observância às disposições do Termo de Colaboração nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA/IFAG, encaminha a Vossa Senhoria, para análise e ciência, a **minuta do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoas do IFAG**, elaborada com fundamento no Estatuto Social e nos princípios previstos na Lei Estadual nº 21.670/2022 e na Lei Federal nº 13.019/2014.

Juntamente à minuta, segue o **Parecer Jurídico emitido pela Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques – Sociedade de Advogados**, produzido no âmbito do Contrato nº 01/2025, que conclui pela adequação da proposta normativa às exigências legais e contratuais, sugerindo ajustes redacionais e estruturais para reforçar a conformidade e a transparência do procedimento de seleção e contratação de pessoal no âmbito do IFAG.

Diante da relevância do tema e da necessidade de mitigar riscos de questionamentos futuros quanto à regularidade dos procedimentos de contratação, solicitamos que a documentação seja recebida e processada para fins de análise técnica e manifestação dessa Agência.

Na oportunidade, renovamos a disposição do IFAG em prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Diretor Administrativo do IFAG

ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO
Presidente do IFAG